



PORTARIA Nº 242/80

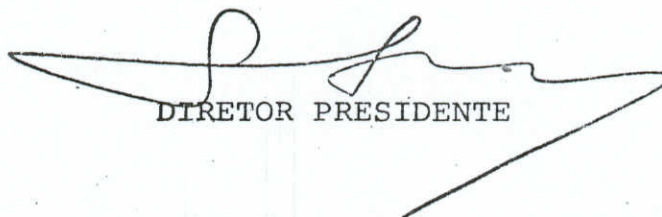
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.11.80,

R E S O L V E :

1 - Extinguir a linha de ônibus R-652, SÃO LOURENÇO (VIA AV. NORTE);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 12 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA